

——2014年12月20日至2019年12月19日獲任命為行政法務司司長；

——2019年12月20日起獲委任為行政長官辦公室顧問。

第 203/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第195/2019號行政長官批示第五款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任廖志漢為澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室副主任，自二零一九年十二月二十日起，為期兩年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一九年十二月二十日

行政長官 賀一誠

附件

以定期委任方式委任廖志漢為澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室副主任的理由如下：

——職位出缺；

——廖志漢的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任上述職位。

學歷：

——中山大學法學院國際經濟法學士；

——澳門大學法學院澳門法律導論課程；

——澳門大學法學院刑法學專業碩士；

——北京大學和國家行政學院合辦的公共管理碩士。

— De 20 de Dezembro de 2014 a 19 de Dezembro de 2019, Secretária para a Administração e Justiça;

— A partir de 20 de Dezembro de 2019, assessora do Gabinete do Chefe do Executivo.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2019, do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos artigos 2.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lio Chi Hon para exercer o cargo de coordenador-adjunto do Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Dezembro de 2019.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

20 de Dezembro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

ANEXO

Fundamentos de nomeação de Lio Chi Hon para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenador-adjunto do Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau:

— Vacatura do cargo;

— Lio Chi Hon possui a competência profissional e a aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Habilitações literárias:

— Licenciado em Direito Económico Internacional pela Faculdade de Direito da Universidade de Zhongshan;

— Curso de Introdução ao Direito de Macau pela Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

— Mestrado em Direito Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

— Mestrado em Administração Pública (MPA) pela Universidade de Pequim e pelo Instituto Nacional de Administração da China.

專業簡歷：

- 2002年進入公職；
- 2002年至2003年，於廉政公署擔任二等技術輔導員；
- 2003年至2005年，於廉政公署擔任高級調查員；
- 2005年至2007年，於廉政公署擔任首席調查員；
- 2007年於廉政公署擔任調查主任；
- 2009年至2011年，於個人資料保護辦公室擔任首席高級技術員（法律範疇職務主管）；
- 2011年至2014年，於個人資料保護辦公室擔任顧問高級技術員（法律範疇職務主管）；
- 2014年12月20日至2019年12月19日，於行政法務司司長辦公室擔任顧問；
- 2015年至今，於退休基金會擔任諮詢會委員；
- 2016年至今，於都市更新委員會擔任委員。

Currículo profissional:

- Em 2002, integrou-se na Função Pública;
- De 2002 a 2003, adjunto-técnico de 2.ª classe, do Comissariado contra a Corrupção;
- De 2003 a 2005, investigador superior do Comissariado contra a Corrupção;
- De 2005 a 2007, investigador principal do Comissariado contra a Corrupção;
- Em 2007, investigador-chefe do Comissariado contra a Corrupção;
- De 2009 a 2011, técnico superior principal, do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (chefia funcional da área jurídica);
- De 2011 a 2014, técnico superior assessor do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (chefia funcional da área jurídica);
- De 20 de Dezembro de 2014 a 19 de Dezembro de 2019, assessor do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça;
- A partir de 2015, membro do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões;
- A partir de 2016, membro do Conselho para a Renovação Urbana.

第 204/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授權澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室（以下簡稱“辦公室”）主任陳海帆作出下列行為：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有辦公室人員的行政任用合同；
- (四) 批准行政任用合同的續期；
- (五) 批准解除行政任用合同；
- (六) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 204/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

1. São delegadas na coordenadora do Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designado por Gabinete, Chan Hoi Fan, as competências para a prática dos seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento referentes aos trabalhadores do Gabinete;
- 4) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento;
- 5) Autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;
- 6) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias por motivos pessoais;